

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos 2

Expediente

Produção editorial: DIÁRIO OFICIAL.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22 Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40 Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90 Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 75.442.756/0001-90 www.cambara.pr.gov.br Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 /988665565 / 988665826

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 104/2023 ID 4662023 DISPENSA 54/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por JOSE SALIM HAGGI NETO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1422684-1, inscrito no CPF nº 440.827.709-68 e de outro lado, denominado CONTRATADO FUNERARIA SAO BENEDITO LTDA, inscrito no CNPJ nº 76.742.154/0001-10 com sede na RUA ALAMBARI, 1311, CENTRO Município de CAMBARA - PR, neste ato representado pelo seu(ua) sócio(a) proprietário(a) FABIANO GUSTAVO CASTANHO IMPERIAL, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO 104/2023 ID 4662023, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua contida no Contrato nº 104/2023 ID 4662023 – DISPENSA 54/2023 – SERVIÇOS FUNERARIOS, a partir de 22 de dezembro de 2024 até 22 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica alterado o valor contratual conforme índice IGP-M do período, perfazendo os valores contratuais como segue:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
90117	3	UND	Funeral Infantil (medidas internas de 0,60 cm a 1,50 cm de comprimento X 0,46 cm X 0,31 cm, no mínimo) Composto dos seguintes serviços: Descrição: a) Fornecimento de 01 (uma) urna mortuária popular simples, sem visor, sextavado, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura; acabamento interno em forro e babado de TNT, caixa com material biodegradável babado de tecido oito centímetros, travesseiro solto; acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. Medidas mínimas:. b) Serviços de preparação do corpo: limpeza, corte de cabelo e unhas, maquiagem e tamponamento, bem como todos os trâmites para sua realização; c) Ornamentação interna da urna: com flores naturais simples (crisântemo ou similar) para cobrir a pessoa em óbito. d) Conjunto de velas funerárias 5x5 com 4 unidades; e) Translado do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agência funerária; f) Translado do corpo da Agência Funerária até o local do velório g) Translado do corpo do local de realização do velório até o cemitério.	1.218,54	3.655,62
90118	7	UND	Funeral Adulto Padrão (medidas internas de 1,90 a 2,10 de comprimento X 0,60 X 0,36cm, no mínimo) garantia de peso de até 90 Kg., no mínimo. Composto	1.600,11	11.200,77

Página 1 de 4



Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á CNPJ 75.442.756/0001-90



www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 /988665565 / 988665826

		dos seguintes serviços: Descrição: a) Fornecimento de 01 (uma) urna mortuária popular simples, sem visor, sextavado, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura; acabamento interno em forro e babado de TNT, caixa com material biodegradável babado de tecido oito centímetros, travesseiro solto; acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. b) Serviços de preparação do corpo: limpeza, corte de cabelo e unhas, maquiagem e tamponamento, bem como todos os trâmites para sua realização; c) Ornamentação interna da urna: com flores naturais simples (crisântemo ou similar) para cobrir a pessoa em óbito. d) Conjunto de velas funerárias 5x5 com 4 unidades; e) Translado do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agência funerária; f) Translado do corpo da Agência Funerária até o local do velório g) Translado do corpo do local de realização do velório até o cemitério. URNAS PADRÃO FEITA EM PINOS COM PREPARAÇÃO DO CORPO PARA O VELÓRIO OU FUNERAL. TRANSPORTE ATÉ O CEMITÉRIO NECROTÉRIO OU LOCAL DO VELÓRIO, VÉU, CANDELABRO OU CASTIÇAL E FLORES. FORNECER CAFÉ, CHÁ E COPOS.		
103885 2	UND	Funeral Adulto urna gorda (medidas internas de 1,90 cm à 2,10 cm de comprimento x 0,71cm x 0,36 cm, no mínimo, e garantia de peso de 91 kg. a 120 kg., no mínimo, composto dos serviços abaixo: a) Fornecimento de 01 (uma) urna mortuária popular simples, sem visor, sextavado, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura; acabamento interno em forro e babado de TNT, caixa com material biodegradável babado de tecido oito centímetros, travesseiro solto; acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. b) Serviços de preparação do corpo: limpeza, corte de cabelo e unhas, maquiagem e tamponamento, bem como todos os trâmites para sua realização; c) Ornamentação interna da urna: com flores naturais simples (crisântemo ou similar) para cobrir a pessoa em óbito.	2.153,99	4.307,98

Página 2 de 4

Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E S T A D O D O P A R A N Á

ANOS CAMBARÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90 www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 /988665565 / 988665826

			d) Conjunto de velas funerárias 5x5 com 4 unidades; e) Translado do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agência funerária; f) Translado do corpo da Agência Funerária até o local do velório g) Translado do corpo do local de realização do velório até o cemitério.		
90119	2	UND	Funeral Adulto para Obeso (medidas internas acima de 2,10 cm de comprimento X 0,80 cm X 0,50 cm, no mínimo, com garantia de peso de 121 Kg. a 220 Kg., no mínimo). Composto dos seguintes serviços: Descrição: a) Fornecimento de 01 (uma) urna mortuária popular simples, sem visor, sextavado, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, deverá conter 04 (quatro) Fornecimento de 01 (uma) urna mortuária popular simples, sem visor, sextavado, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura; acabamento interno em forro e babado de TNT, caixa com material biodegradável babado de tecido oito centímetros, travesseiro solto; acabamento externo na cor castanho escuro ou verniz de alto brilho. b) Serviços de preparação do corpo: limpeza, corte de cabelo e unhas, maquiagem e tamponamento, bem como todos os trâmites para sua realização; c) Ornamentação interna da urna: com flores naturais simples (crisântemo ou similar) para cobrir a pessoa em óbito. d) Conjunto de velas funerárias 5x5 com 4 unidades; e) Translado do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agência funerária; f) Translado do corpo da Agência Funerária até o local do velório g) Translado do corpo do local de realização do velório até o cemitério.	3.323,30	6.646,60
99943	2.400	KM	Serviço de transporte funerário – Translado do corpo/urna – acima de 25 Quilômetros – por Km rodado.	3,66	8.784,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orcamentária:

- 3					
Un. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. Do Elemento	Fonte	
08.001	2.046	3.3.90.32.00.00.00.00	3.3.90.32.03.00.00.00	1000	

Página 3 de 4





Quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E S T A D O D O P A R A N Á

ANOS CAMBARÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90 www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800 /988665565 / 988665826

_				
Ī	07.002	2.012		303

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Cambará, 19 de dezembro de 2024.

PREFEITURA JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito

FORNECEDOR
FABIANO GUSTAVO CASTANHO IMPERIAL

Página 4 de 4